

Memorando 1.608/2025

De: Marcio S. - PRE-COO-MDHS

Para: PRE-COO-MDHS - Gabinete do Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz

Data: 18/07/2025 às 10:14:23

Setores envolvidos:

PRE-COO-MDHS

BRASÃO DO MUNICÍPIO

—
Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador

Anexos:
ZANETTI_AGRICOLA_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ - MARCINHO
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as):

Considerando:

Ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

O disposto na LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 02/07/2019, em especial o disposto no seu TÍTULO II, CAPÍTULO I - DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.

Considerando que a referida homenagem atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação: “à entidade de destacada atuação em prol dos interesses do Município, nas áreas: sociais, esportivas, culturais, artísticas, científicas, educacionais, assistenciais, religiosas, filantrópicas e saúde, com pleno e regular funcionamento com período superior a dez anos”.

DIANTE do exposto, O Vereador signatário apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: “Concede Brasão Do Município De Canguçu Para: Willian Zanetti da Silva (ZANETTI AGRÍCOLA)”, rogando a aquiescência dos nobres pares.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RS, 16 de julho de 2025.

MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ

Vereador | Bancada do Progressista

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ - MARCINHO
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

“Concede Brasão do Município de Canguçu para:

Willian Zanetti da Silva (ZANETTI AGRÍCOLA.”

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Brasão do Município de Canguçu para: Willian Zanetti da Silva (Zanetti Agrícola), pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações, valorizando e facilitando o exercício da agricultura de nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ - MARCINHO
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

WILLIAN ZANETTI DA SILVA nascido em Canguçu e morador no interior no Ares Alegres, onde concluiu o ensino médio na Escola Técnica Estadual Canguçu (ETEC) em 2005, trabalhava de pedreiro com o seu pai, veio morar na cidade e começou a trabalhar no posto Fitazul (4) dos anos de 2006 a 2009 após trabalhou na Budny nos anos de 2009 a 2014.

Em 2014 abriu a loja ZANETTI AGRÍCOLA atuando com venda de equipamentos agrícolas e no endereço Firmina de Mattos Moreira n° 722 atuando na época com 06 funcionários, neste ano de 2025 mudou de endereço para o n° 840 continuando na mesma rua e ampliando a loja para 09 funcionários e também atuando em reposições de pequenas peças para os equipamentos o qual geralmente a loja vende.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 175D-5C36-9B70-8505

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 18/07/2025 10:14:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/175D-5C36-9B70-8505>